



DECRETO Nº 3585

de 06 de fevereiro de 2026

Altera membros da Comissão Especial para avaliação, organização, acompanhamento e execução dos procedimentos administrativos referentes ao leilão para alienação de veículos e bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbá, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.431/2025 que designa membros da Comissão Especial para avaliação, organização, acompanhamento e execução dos procedimentos administrativos referentes ao leilão para alienação de veículos e bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbá; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3.838/2026; D E C R E T A:

Art. 1º.

Ficam alterados os membros da Comissão Especial responsável pela avaliação, organização, acompanhamento e execução dos procedimentos administrativos referentes ao leilão para alienação de veículos e bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbá, conforme:

ENTIDADE		NOME COMPLETO	MAT.	FUNÇÃO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	DE	GESNER GRATO DE	3698	MEMBRO TITULAR
URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO		OLIVEIRA JUNIOR		
	PARA	RICARDO NASCIMENTO RIBEIRO	10515	MEMBRO TITULAR

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito de Corumbá

Decreto Nº 3585/2026 - 06 de fevereiro de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em